



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ/SP  
GABINETE DO DELEGADO  
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 730  
CEP 12010-490 – Centro – Taubaté/SP – Tel: 12 – 3634.6813



NOTIFICAÇÃO – AUDITORIA DE COMPENSAÇÕES

Identificação do Contribuinte	
Nome: Município de Descalvado	CNPJ: 46.732.442/0001-23
Endereço: Rua José Quirino Ribeiro, nº 55 – Jardim Belém – Descalvado – SP	CEP: 13690-000

Descrição dos Fatos
Há compensações informadas em Gfip no(s) período(s): 12/2009, 11/2010, 05/2011, 09/2011, 11/2011, 11 a 13/2012, 01 a 11/2013 e 13/2013.

Notificação:
Nas competências do período de Auditoria acima discriminado, foram informadas compensações de contribuição previdenciária através de GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.
Fica o contribuinte acima identificado, intimado a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, no endereço informado no quadro local da lavratura, justificativas da origem dos créditos utilizados nas compensações informadas, detalhando por competência/ano calendário, conforme listagem anexa.
As compensações efetuadas indevidamente poderão ser objeto de retificação das GFIP correspondentes e o débito suplementar apurado deverá ser recolhido com os devidos acréscimos legais ou parcelado conforme legislação vigente.
Não sendo prestadas as devidas informações, ou, se prestadas parcial, incorreta ou intempestivamente, os valores indevidamente compensados serão passíveis de glosa e a compensação não será homologada. Nos termos do §7º do art.74 da Lei nº 9.430/1996, incluído pela Lei nº 10.833/2003 – não sendo homologada a compensação, o contribuinte será cientificado e intimado a efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do ato que não a homologar, o pagamento dos débitos indevidamente compensados, com os respectivos acréscimos legais e penalidade correspondente.
Tais débitos serão encaminhados à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, caso não sejam pagos dentro do prazo legal, nos termos do §8º do art.74, da Lei nº 9.430/1996, incluído pela Lei nº 10.833/2003. Ressalte-se ainda a possibilidade de formalização de Representação Fiscal para Fins Penais, ao Ministério Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria RFB nº 2.439, de 21 de dezembro de 2010, por inserção de dados inverídicos em GFIP, o que configura, em tese, crime contra a Previdência Social.

Enquadramento Legal
Art. 89 caput e parágrafos 4º, 8º, 9º, 10 e 11 da Lei 8.212/91 e alterações. Art 76 da Instrução Normativa RFB nº 1.300, de 20/11/2012. Portaria SRRF08 nº 86 de 20/06/2014.

Delegado da Receita Federal do Brasil em Taubaté	
Nome: Maria Teresa Camargo Barbosa	Matrícula: 21613

Local e Data de Lavratura
Endereço para devolução: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté Av. Mal. Arthur da Costa e Silva, nº 730 – Centro – Taubaté/SP – CEP 12010-900
Data da Lavratura: 30 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO  
PROTOCOLO E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS  
Data: 10.07.14  
Horário: 13:58  
Resp. pelo recebimento:

Ministério da Fazenda  
 Receita Federal do Brasil  
 Análise de Dados

CNPJ	NOME	TIPO	LOGRADOURO	Nº	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	MÊS	VALOR COMPENSADO
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	12/2009	71,11
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	11/2010	204.086,95
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	05/2011	9.999,41
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	09/2011	16.818,52
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	11/2011	66,76
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	11/2012	650.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	12/2012	630.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	13/2012	590.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	01/2013	725.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	02/2013	578.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	03/2013	630.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	04/2013	660.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	05/2013	750.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	06/2013	705.702,67
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	07/2013	710.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	08/2013	710.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	08/2013	715.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	09/2013	695.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	10/2013	695.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	11/2013	690.000,00
46.732.442/0001-23	MUNICIPIO DE DESCALVADO	RUA	JOSE QUIRINO RIBEIRO	55	13690-000	JARDIM BELEM	DESCALVADO - SP	SP	13/2013	620.000,00